

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO 165/2024**

**DECRETO nº 165/2024**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e o, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1027 de 02/07/2024;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2024, crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.549.191,35** (dois milhões e quinhentos e quarenta e nove mil e cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

<b>Órgão: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO</b>			
<b>Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO</b>			
<b>Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO</b>			<b>Funcional: 0015.0451.0004</b>
<b>Referência</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Vínculo</b>	<b>VALOR</b>
441	3449051000000000000 - Obras e instalações	1813	2.549.191,35
<b>Total Ação</b>			<b>2.549.191,35</b>

**Art. 2º:** Para cobertura dos créditos a serem abertos serão utilizados recurso oriundo do:

**CONVÊNIO /SECID Nº 404/2024** entre **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, inscrita no CNPJ sob nº76.416.908/0001-42, o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 01.450.804/0001-55 e o **MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.585.444/0001-42. Constitui objeto do presente **CONVÊNIO a PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL MUNICIPAL**. No valor total de **2.549.191,35** (dois milhões e quinhentos e quarenta e nove mil e cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), cabendo ao **CONCEDENTE** destinar o valor de **1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades, fonte de Recursos do Tesouro do Estado, e ao **CONVENIENTE**, como forma de contrapartida, destinar o valor de **1.349.191,35** (um milhão e trezentos e quarenta e nove mil e cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

**Art.3:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 08 de julho de 2024.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:44526BE4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2024. Edição 3062  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>